

EDITAL Nº 056/2023 – STPG/FMB

Publicado no D.O.E. (quinta-feira, 23 de novembro de 2023 - Poder Executivo - Seção III - --São Paulo, 133 (119) – 298/299)

A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp torna público que, no período compreendido entre as 8 horas do dia 08 de janeiro até as 16 horas do dia 10 de janeiro de 2024 (horário de Brasília) estarão abertas às inscrições para Exame de Seleção de Candidato a ALUNO REGULAR do Programa de Pós-graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica), em cursos de Mestrado e Doutorado Profissionais, para ingresso em 01 de março de 2024 (1º semestre), conforme:

1) Linhas de Pesquisa que oferecerão vagas: a) Inovação e Tecnologia em Saúde; b) Bioprodutos e Bioprocessos.

2) Vagas: 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado Profissional e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado Profissional.

3) Das inscrições: Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site <http://www.fmb.unesp.br>, localizar o link correlato à inscrição para aluno Regular de Pós-graduação, Programa de Pós-graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica), preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos solicitados neste edital por meio de *upload* no sistema de inscrição (anexar os arquivos em formato PDF).

O correto preenchimento da ficha de inscrição e a inserção dos documentos por meio de *upload* no sistema de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

4) Documentos a serem anexados na inscrição, através de *upload*, em arquivo único, no formato .PDF (a ausência de qualquer documento exigido neste edital implicará no indeferimento da inscrição):

4.1) CANDIDATO AO CURSO DE MESTRADO OU AO CURSO DE DOUTORADO

a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (frente e verso, em arquivo único, no formato PDF) obtido em Curso reconhecido pelo MEC ou graduados no exterior. Os candidatos ainda não graduados poderão inscrever-se condicionalmente, desde que anexem (em arquivo único, no formato PDF) documento expedido pela instituição de

ensino de origem, informando a previsão de término do Curso. Em condições excepcionais e a critério do Conselho do Programa, poderá compor o corpo discente como aluno regular em curso de Mestrado o candidato aprovado no exame de seleção e que esteja cursando o penúltimo ou o último ano do Curso de Graduação. Constituir-se-á em requisito para solicitar a defesa de dissertação, que o discente comprove a conclusão do curso de graduação no qual estava matriculado no ato da inscrição ao curso de Mestrado;

b) histórico escolar completo de graduação, em arquivo único, no formato PDF. Para candidatos ainda não graduados, o histórico escolar deverá conter os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade), com data de emissão recente. O histórico escolar deve conter os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios;

c) curriculum vitae plataforma *lattes* atualizado, em arquivo único, no formato PDF, o qual deverá também estar cadastrado na plataforma *lattes* do site do CNPq (não é necessário estar documentado);

d) planilha "Pontuação de Atividades Acadêmicas", em arquivo único, no formato PDF. A planilha "Pontuação de Atividades Acadêmicas" deverá ser preenchida e devidamente documentada de acordo com as normas de preenchimento para cada atividade relacionada. A planilha e as instruções para seu preenchimento estão disponíveis no link: <https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pdbiotecnologia/inscricoes/>, links correlatos à Planilha de Atividades;

e) foto 3x4 recente, em arquivo único, no formato PDF.;

f) certidão de nascimento ou casamento, em arquivo único, no formato PDF.;

g) cédula de identidade ou documento equivalente, frente e verso (para candidato brasileiro), em arquivo único, no formato PDF. No caso de candidato estrangeiro, caso aprovado, deverá obrigatoriamente entregar até o dia 29 de fevereiro de 2024, cópia do visto exigido pela legislação vigente ou do Registro Nacional de Estrangeiro, além da cópia do C.P.F;

h) "certidão de quitação eleitoral" expedida a partir do mês de janeiro/2024, em arquivo único, no formato PDF, a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovante de votação;

i) documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidato brasileiro do sexo masculino), frente e verso, em arquivo único, no formato PDF;

j) comprovante de depósito bancário identificado ou transferência, referente a taxa de inscrição para exame de seleção, no valor de R\$ 90,00 (noventa) reais, em arquivo único, no formato .PDF. O depósito bancário ou transferência deverá ser realizado na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-006622-2 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01. Não serão permitidos: a) depósito através de caixa eletrônico; b) depósito realizado fora do período da inscrição; c) depósito realizado via PIX. Havendo necessidade de o depósito bancário ser efetuado no exterior, o código IBAN (conta Internacional) é: IBAN-BR: BR6690400888000390130066222C1, Vinculado à conta: Banco Santander, Ag 0039, c/c: 13-006622-2;

k) Declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no anexo 3, em arquivo único, no formato PDF;

l) Trabalho científico (projeto de pesquisa), em arquivo único, no formato PDF, o qual deverá conter: Folha de rosto (Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp, título, autor, ano: 2024), Introdução (breve revisão da literatura sobre o tema da pesquisa, justificativa da realização do estudo e finalidade da pesquisa), Objetivo(s) (com indicação de produto ou processo resultante da pesquisa, a ser aplicado no campo de atuação do candidato), Método (local e população do estudo) e Referências bibliográficas em, no máximo, 20 páginas e formatado em letra Times New Roman 12 e espaçamento 1,5. Para os trabalhos nos quais houver proposta de execução da pesquisa (toda ou em parte) em parceria com instituições externas a Unesp deverá ser apresentado documento de anuência do responsável pela colaboração externa. Entende-se por responsável docentes/pesquisadores/supervisores de Seção/Setor os quais estarão envolvidos na pesquisa apresentada. A apresentação de projetos fora das linhas de pesquisa do Programa, da Proposta de Programas Profissionais e sem caráter inovador incorrerá reprovação do candidato;

m) carta de aceite do orientador credenciado no Programa e que esteja oferecendo vagas (relacionados no anexo 1) e conforme o modelo contido no anexo 2, em arquivo único, no formato PDF;

n) **somente para candidato com vínculo empregatício:** Declaração assinada pela chefia com a qual mantenha vínculo empregatício liberando o candidato para realização do curso de Mestrado ou Doutorado, e conforme o modelo contido no anexo 4, em arquivo único, no formato PDF;

o) **somente para candidato estrangeiro:** comprovante de proficiência em língua portuguesa, que deverá ser comprovada através de Declaração, Atestado ou outro documento administrativo emitido por escola de Língua Portuguesa ou equivalente, onde conste que o aluno realizou exame de proficiência em Português obtendo uma nota mínima de 7,0 (sete) inteiros ou pontuação igual ou superior a 70%. A validade do exame será de 10 (dez) anos. O aluno que comprovar experiência no exterior (em países de língua portuguesa) de mais de 06 (seis) meses poderá solicitar ao Conselho do Programa a equivalência dessa experiência, para fins de comprovação de proficiência em português.

4.2. SOMENTE CANDIDATO AO CURSO DE DOUTORADO JÁ PORTADOR DO TÍTULO DE MESTRE OU QUE DEFENDERÁ DISSERTAÇÃO ATÉ O DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024

a) diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Mestrado obtido em Programa recomendado pela Capes e reconhecido pelo MEC, em arquivo único, no formato PDF. Excepcionalmente, aceitar-se-á inscrição de candidato que ainda não seja portador do título de Mestre, desde que o referido candidato esteja em fase de conclusão do Mestrado. Neste caso, deverá anexar documento expedido pela Instituição de origem, informando a previsão de término do Mestrado. Os inscritos nessa situação, se aprovados, deverão obrigatoriamente serem aprovados na defesa de dissertação até o dia 29 de fevereiro de 2024, sendo que, o não cumprimento da referida exigência, acarretará no desligamento automático do aluno do Curso de Doutorado;

b) histórico escolar do Mestrado, em arquivo único, no formato PDF;

4.3. SOMENTE CANDIDATO AO CURSO DE DOUTORADO DIRETO

a) comprovação de, pelo menos, um artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2, A3, A4 ou B1 nos últimos três anos, na área CAPES 48, Biotecnologia (quadriênio 2017-2020) ou uma produção tecnológica, podendo ser desenvolvimento de produtos ou processos na área de Biotecnologia, devidamente comprovados por meio de registro em órgão de proteção intelectual e/ou Instituição Oficial, e com equivalente estratificação na área Capes de Biotecnologia (em arquivo único, no formato PDF). Os produtos técnico/tecnológicos aceitos serão os validados pela área CAPES 48, Biotecnologia.

Em qualquer etapa do processo seletivo, a critério do Conselho do Programa, a inscrição do candidato em curso de Doutorado direto poderá ser alterada para o curso de Mestrado.

5) Deferimento/Indeferimento das Inscrições e prazo para recurso

No dia 12 de janeiro de 2024, o candidato deverá acompanhar pelo site: <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-graduação do Programa de PG em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica), o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida.

No caso de indeferimento da inscrição caberá, se fundamentado, recurso ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica), através de requerimento encaminhado para o email pg.biotecnologiamedica.fmb@unesp.br, no dia 15 de janeiro de 2024 (o candidato deverá solicitar confirmação do recebimento do e-mail).

A resposta ao recurso será divulgada no dia 16 de janeiro de 2024, a partir das 14 horas.

Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida. Qualquer problema ou irregularidade deverá ser comunicado imediatamente pela opção "fale conosco".

A Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O

descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará no indeferimento da inscrição.

6) Exame de Seleção

Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do exame de seleção, seja qual for o motivo alegado.

O exame de seleção será realizado no período de 19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024, de forma online.

O candidato receberá um e-mail com o horário estabelecido para o exame de seleção, bem como os dados de acesso.

A Comissão Examinadora será constituída pelo Conselho do Programa ou por Comissão por ele indicada.

Etapas do exame de seleção:

6.1. Prova escrita, com duração de 120 minutos, composta de perguntas de múltipla escolha e/ou dissertativas e/ou redação versando sobre temas referentes à área de Biotecnologia. Etapa eliminatória, onde serão atribuídas as notas de zero a dez inteiros, devendo o candidato obter nota mínima para aprovação igual ou superior a cinco inteiros (peso 1). Além dos demais aspectos que serão pontuados na prova escrita, os erros de gramática e semântica reduzirão a nota final obtida em até 30%. A prova será realizada no dia 19 de janeiro de 2024, às 9 horas, pela plataforma institucional SETe – Saúde, Educação e Tecnologia no endereço <https://sete.fmb.unesp.br>. Instruções detalhadas para a prova escrita serão recebidas por e-mail pelo candidato. O resultado será divulgado no dia 23 de janeiro de 2024, a partir das 14 horas, no referido site.

6.2. Arguição do Curriculum vitae Plataforma Lattes e da planilha "Pontuação de Atividades Acadêmicas", devidamente preenchida e documentada. Etapa onde serão atribuídas as notas de zero a dez inteiros (peso 1). Etapa classificatória. O desempenho profissional e intelectual demonstrado será avaliado e pontuado levando-se em conta o tempo de formação do candidato e sua área de atuação. Será realizada no período de 06 a 07 de fevereiro de 2024, etapa presencial, conforme cronograma a ser divulgado no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de

Pós-graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica).

6.3. Arguição que versará sobre o projeto de pesquisa proposto no ato da inscrição, para avaliação do conhecimento básico dentro das respectivas linhas de pesquisa do Programa: (a) Inovação e Tecnologia em Saúde; (b) Bioprodutos e Bioprocessos. O candidato terá o tempo máximo de apresentação de dez minutos. A seguir, ocorrerá a arguição pela Comissão Examinadora. Etapa eliminatória, onde serão atribuídas as notas de zero a dez inteiros, devendo o candidato obter nota mínima para aprovação igual ou superior a cinco inteiros (peso 2). Será realizada no período de 06 a 07 de fevereiro de 2024, etapa presencial, conforme cronograma a ser divulgado no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica).

A classificação final será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa do exame de seleção, atribuindo-se peso 1 para os itens 6.1 e 6.2 e peso 2 para o item 6.3 deste edital.

Critérios de desempate:

1º) candidato que obteve a maior nota na arguição do projeto de pesquisa proposto no ato da inscrição;

2º) candidato que obteve a maior nota na Arguição do Curriculum vitae Plataforma Lattes e da planilha "Pontuação de Atividades Acadêmicas".

7) Divulgação do resultado das etapas/prazo para recurso:

Divulgação do resultado das etapas: até o dia 15 de fevereiro de 2024, no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica).

Prazo para interpor recurso: até 24 horas após a divulgação do resultado, os candidatos poderão, se for o caso, interpor recurso quanto as notas obtidas no exame de seleção. O recurso deverá ser endereçado ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica), e encaminhado para o e-mail pg.biotecnologiamedica.fmb@unesp.br, solicitando confirmação do recebimento do e-mail.

O candidato deverá acompanhar pelo site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos a inscrição aluno regular – Programa de Pós-graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica), a divulgação do resultado ao recurso interposto.

8) Divulgação do resultado final:

Até o dia 20 de fevereiro de 2024, a partir das 14 horas, no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular - Programa de Pós-graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica).

9) Matrícula

Terá direito a matrícula o candidato aprovado no exame de seleção, desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas. O referido candidato deverá efetuar sua matrícula nos dias 26 a 27 de fevereiro de 2024, exclusivamente *online*, através do portal de sistemas da Unesp (acessar o site <http://www.fmb.unesp.br>, localizar os links correlatos à matrícula para aluno regular de Pós-graduação).

Caso não efetue sua matrícula na data estipulada terá sua vaga cancelada automaticamente, sendo convocado o próximo da lista, conforme ordem de classificação.

10) Disposições finais:

10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

10.2. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

10.3. A inexatidão de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

10.4. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova em qualquer etapa do exame de seleção.

10.5. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

10.6. O *Curriculum Vitae* deverá estar também disponibilizado na Plataforma *Lattes* (site <http://www.cnpq.br>).

10.7. Os candidatos ao curso de Mestrado que, na inscrição, apresentaram declaração oficial da Instituição de Ensino superior atestando que o aluno iria concluir o Curso de Graduação, deverão apresentar, até o dia 29 de fevereiro de 2024, documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, salvo na condição de excepcionalidade prevista neste edital. A não apresentação do referido documento até a data acima estabelecida acarretará no desligamento automático do aluno do curso de Mestrado.

10.8. Os candidatos ao curso de Doutorado que, na inscrição, apresentaram declaração oficial da Instituição de Ensino superior atestando que o aluno iria concluir o Curso de Mestrado, deverão apresentar, até o dia 29 de fevereiro de 2024, documento que comprove essa conclusão. A não apresentação do referido documento até a data acima estabelecida acarretará no desligamento automático do aluno do curso de Doutorado.

10.9. O candidato estrangeiro, caso aprovado, deverá obrigatoriamente entregar até o dia 29 de fevereiro de 2024, cópia do visto exigido pela legislação vigente ou do Registro Nacional de Estrangeiro, além da cópia do C.P.F.

10.10. Os casos omissos serão submetidos ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica), da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp.

10.11. De acordo com o estabelecido na Resolução Unesp 16/2010 "o aluno que sofrer a pena disciplinar de desligamento não poderá realizar nova matrícula na Unesp antes de decorridos 5 anos do ato de desligamento".

11.12. Readmissão de candidatos desligados deverão estar de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 09, de 26/02/2021, disponível no link:

<https://www.fmb.unesp.br/Home/ensino/Pos-Graduacao/mestradoacademicoedoutorado/pdbiotecnologia/instrucao-normativa-n-09-de-26-de-fevereiro-de-2021.pdf> .

11.13. Demais Informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Medicina de Botucatu pelo e-mail pg.biotecnologiamedica.fmb@unesp.br

Diretoria da Faculdade de Medicina, em 22 de Novembro de 2023.

Prof. Titular Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza

Diretor da FMB

ANEXO 1 - RELAÇÃO DE ORIENTADORES CREDENCIADOS NO PROGRAMA QUE OFERECERÃO VAGAS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE/2024

Prof(a).Dr(a)	Orientador	
	Mestrado	Doutorado
1. Ana Silvia Sartori Barraviera Seabra Ferreira	Sim	Sim
2. Ângelo José Magro	Sim	Sim
3. Antonio Carlos Lottelli Rodrigues	Sim	Sim
4. Carla dos Santos Ricardi	Sim	Sim
5. Clarisse Martins Machado	Sim	Sim
6. Denise Fecchio	Sim	Sim
7. Elenice Deffune	Sim	Sim
8. Giovanni Faria Silva	Sim	Não
9. Guilherme Targino Valente	Sim	Sim
10. Jaime Olbrich Neto	Sim	Não
11. João Tadeu Ribeiro Paes	Sim	Sim
12. Lígia Niero de Melo	Sim	Não
13. Lucilene Delazari dos Santos	Sim	Sim
14. Marco Antonio Rodrigues Fernandes	Sim	Sim
15. Marjorie de Assis Golim	Sim	Sim
16. Matheus Bertanha	Sim	Sim
17. Rafael Dezen Gaiolla	Sim	Sim
18. Rafael Plana Simões	Sim	Sim
19. Rejane Maria Tommasini Grotto	Sim	Sim
20. Sonia Marta Moriguchi	Sim	Sim

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Ao

Conselho do Programa de Pós-Graduação em Pesquisa e Desenvolvimento
(Biotecnologia Médica) - Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp

Declaro que aceito orientar o(a) candidato(a)

_____,
no Programa de Pós-graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica), Curso de () Mestrado Profissional / () Doutorado Profissional, da Faculdade de Medicina de Botucatu – Unesp, após aprovação do mesmo no Exame de Seleção, para ingresso no 1º semestre de 2024.

Afirmo que assumo a responsabilidade no cumprimento do cronograma apresentado no projeto original no momento da inscrição e do exame de seleção e que o mesmo será exequível em tempo hábil para conclusão do curso. O projeto intitulado:

“ _____ ”

apresenta relevância científica, está adequadamente redigido e apresenta metodologia consistente.

Sendo assim, considero que tanto o(a) candidato(a) quanto seu projeto se encontram em condições de serem submetidos à avaliação pela banca examinadora do Exame de Seleção do Programa de Pós-graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica), da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp.

Botucatu, _____ de janeiro de 2024.

Nome e assinatura do(a) orientador(a)

ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA DO PROJETO DE PESQUISA AO CEP/CEUA E CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA PÓS-GRADUAÇÃO

Eu, _____
candidato(a) a aluno(a) regular no Programa de Pós-graduação em Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica), da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp, declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade da entrega do projeto de pesquisa (prospectivo ou retrospectivo) ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP ou Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA para apreciação, antes do início do desenvolvimento do trabalho que dará origem à Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado, atendendo a Resolução 466/2012-MS e Deliberação 351/2020-Cong..

Declaro ainda que, sendo aprovado no exame de seleção, entregarei até o dia 02 de setembro de 2024 a comprovação de aprovação do projeto pelo CEP (Parecer Consubstanciado) ou CEUA (Certificado de Aprovação) ou, se for o caso, o formulário "Declaração Dispensa CEP" ou "Parecer Ético de Subprojetos", disponíveis na página da Seção Técnica de Pós-graduação, links relativos a formulários.

Declaro também que tenho conhecimento do estabelecido no Regimento Geral de Pós-graduação da Unesp (Resolução Unesp 22/2019), no Regulamento do Programa (Portaria Unesp nº 141/2020 e Instruções Normativas), os quais estão disponíveis no site <http://www.fmb.unesp.br> - links correlatos ao PPG em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica)

Botucatu, _____ de janeiro de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 4 - MODELO DECLARAÇÃO EMPREGADOR

(Deverá ser em papel timbrado da instituição de origem do candidato)

Ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica), Cursos de Mestrado e Doutorado Profissionais - FMB/Unesp.

_____ (Município), ____ de janeiro de 2024.

Declaro, para fins de inscrição junto ao Programa de Pós- graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica), FMB/Unesp, que o(a) sr(a) _____, candidato ao processo seletivo para o Curso de () Mestrado Profissional / () Doutorado Profissional, possui, na presente data, vínculo empregatício exercendo a função de _____, junto a(o) _____ (informar o nome da Empresa, CNPJ, endereço completo e ramo de atuação).

Declaro ainda que, em caso de aprovação, concordo com a dispensa do(a) interessado(a) para participar de todas atividades necessárias para o cumprimento mínimo exigido pela legislação do Programa de Pós-graduação em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica), no Curso de () Mestrado Profissional / () Doutorado Profissional, FMB/Unesp, bem como, na medida do possível, apoiar o desenvolvimento e aplicação do produto/processo gerado pela pesquisa.

Nome/Assinatura do empregador ou do superior competente, devidamente designado como seu representante para essas providências